

TERMO DE REFÊNCIA Nº 05/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Leônicio de Carvalho, através do Comitê Executivo Leônicio de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de **menor preço por item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Leônicio de Carvalho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de capital/permanente (segurança e climatização) e de consumo (gás de cozinha GLP 13 kg.), para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Leônicio de Carvalho, localizada à Rodovia AC 40, km 08 – Ramal Benfica, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **38.181,67**(Trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

MENOR PREÇO POR ITEM

1	Aparelho de ar condicionado Split, 30.000btus ciclo frio, classe A; consumo 50,6 kwh/mês, distância máxima de instalação entre as unidades 15m, potência 2434w, temperatura máxima 32°C, temperatura mínima 16°C, tipo de gás R-410A, voltagem 220V.	Unidade	3
2	Gravador digital de vídeo com 32 canais, capacidade para 2 HDs, tecnologia H.265, com 1HD de 2TB, detecção inteligente de movimento	Unidade	1
3	Rack modular 5Ux580mm, profundidade 38cm, estrutura em chapa 0,9mm preto, porta frontal embutida com chave e visor em acrílico 2,0mm de espessura, abertura superior e inferior para passagem dos cabos	Unidade	1

GÁS DE COZINHA

1	Recargas de gás de cozinha(GLP) 13 kg.	Unidade	62

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

TERMO DE REFÊNCIA Nº 05/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Classificação de despesa: 33.50.41.00.00;
Fonte: 1.550.0102
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com **sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento** na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Leônicio de Carvalho, no **dia 10 de outubro de 2025**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01 de 05 de fevereiro de 2025. Parágrafo 1º, Inciso I.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Leônicio de Carvalho no prazo máximo de **20(VINTE)** dias após o recebimento da Ordem de Entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

TERMO DE REFÊNCIA Nº 05/2025
COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO

- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)